

Carta Social e do Trabalho

ISSN 1980-5144

INSTITUTO DE ECONOMIA DA UNICAMP

Diretor

Fernando Sarti

Direção Executiva do CESIT

Denis Maracci Gimenez

Anselmo Luis dos Santos

Conselho Editorial

Carlos Alonso Barbosa de Oliveira

Carlos Salas Paez

Christoph Scherrer

Clemente Ganz Lúcio

Fernando Sarti

Frank Hoffer

José Carlos de Souza Braga

José Dari Krein

Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo

Marcelo Weishaupt Proni

Márcio Pochmann

Paulo Eduardo de Andrade Baltar

Edição e Coordenação de Pareceristas

Denis Maracci Gimenez

Anselmo Luis dos Santos

Membros do CESIT

Adriana Nunes

Alessandro Cesar Ortuso

Alexandre Gori Maia

Amilton José Moretto

Anselmo Luis dos Santos

Carlos Alonso Barbosa de Oliveira

Carlos Salas Paez

Daniel de Mattos Hofling

Denis Maracci Gimenez

Eugênia Troncoso Leone

Geraldo Di Giovanni

Hugo Magalhães Dias

Jana Silverman

José Dari Krein

José Ricardo Barbosa Gonçalves

Magda Barros Biavaski

Marcelo Weishaupt Proni

Márcio Pochmann

Marco Antônio de Oliveira (licenciado)

Maria Alejandra Caporale Madi

Maria Alice Pestana de Aguiar Remy

Paulo Eduardo de Andrade Baltar

Sônia Tomazini (licenciada)

Vitor Araújo Filgueiras

Waldir José de Quadros

Walter Barelli

Wilnês Henrique (licenciada)

Projeto Visual e Editoração Eletrônica

Célia Maria Passarelli

CESIT – Instituto de Economia da Unicamp

Cidade Universitária Zeferino Vaz

Caixa Postal 6135 – CEP 13083-970

Campinas – SP

Telefone: 55 – 19 – 3521-5720

E-mail: cesit@eco.unicamp.br

www.eco.unicamp.br/cesit

TEMA:
**MULHERES NA EXPANSÃO DO
MERCADO DE TRABALHO
BRASILEIRO APÓS 2003**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

Denis Maracci Gimenez

Anselmo Luis dos Santos 1

ARTIGO

O avanço das mulheres na expansão do mercado
de trabalho após 2003

Eugenia Troncoso Leone 2

APRESENTAÇÃO

Denis Maracci Gimenez
Anselmo Luis dos Santos
(Editores)

A maior presença das mulheres no mercado de trabalho é um dos fenômenos sociais mais importantes da vida contemporânea. Fenômeno associado às radicais transformações econômicas, políticas e culturais ocorridas no século XX, particularmente nas décadas de 1960 e 1970 nos países desenvolvidos, tomou forma característica no Brasil ao longo do processo de industrialização (1930-1980) e ganhou grande expressão nas últimas três décadas.

Com o objetivo de lançar luzes sobre as questões que envolvem a inserção das mulheres no mercado de trabalho brasileiro no período de expansão econômica e do emprego a partir de 2003, publicamos neste número da *Carta Social e do Trabalho* “O avanço das mulheres na expansão do mercado de trabalho após 2003” da professora Eugenia Troncoso Leone.

Experiente pesquisadora do tema, a professora Eugenia caracteriza de forma muito clara o avanço das mulheres no mercado de trabalho brasileiro na recente fase de expansão econômica. Partindo de uma análise das mudanças demográficas e sociais mais gerais, determinantes para a crescente participação das mulheres no mercado de trabalho, vai estabelecendo cuidadosamente o padrão de inserção das mulheres em meio ao dinamismo do mercado de trabalho nacional, tanto do ponto de vista da ocupação como também dos rendimentos.

Leone aponta que “o crescimento com inclusão social permitiu as mulheres dar continuidade ao processo de consolidação de sua participação na atividade econômica, melhorando o perfil qualitativo dessa absorção, ao reduzir a taxa de desemprego e o peso do trabalho não remunerado e do serviço doméstico remunerado na ocupação feminina”. Não obstante, afirma que “os avanços foram significativos, mas continuam expressivas as desvantagens femininas”.

Importante contribuição para os estudiosos do tema, agora disponível nesta edição da *Carta Social e do Trabalho*.

O AVANÇO DAS MULHERES NA EXPANSÃO DO MERCADO DE TRABALHO APÓS 2003

*Eugenia Troncoso Leone*¹

Introdução

O Brasil iniciou a primeira década do século 21 com um maior dinamismo de sua atividade econômica que reativou o mercado de trabalho. Essa reativação do mercado de trabalho ocorreu com a continuação da expressiva alteração na composição etária da população o que vem repercutindo na composição por idade da população economicamente ativa (PEA). Usando dados das Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios (PNADs) de 2004 e 2013 e da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) de 2013, este estudo mostra as mudanças que ocorreram na absorção de homens e mulheres pela atividade econômica conforme faixas de idade, bem como diferenças de renda por sexo no emprego formal.

O estudo parte da premissa de que a mulher continua consolidando sua participação no mercado de trabalho e essa consolidação tem ocorrido em diferentes contextos econômicos vivenciados pelo país desde o final da década de 60. A economia vivenciou estagnação com a crise da dívida externa na década de 80 e, nos anos 90, reformas liberais provocaram importantes alterações na estruturação da economia. A partir de 2003 intensificou-se o crescimento do PIB e a expansão econômica foi importante para a geração de empregos, proporcionando oportunidades para as pessoas ingressarem e permanecerem no mercado de trabalho. Houve, também, redução do desemprego e melhora na qualidade dos empregos ao aumentar a formalização dos contratos de trabalho e, além disso, o salário mínimo aumentou e a renda do trabalho se recuperou com o aumento do poder de compra dos assalariados. Nesse contexto favorável aos trabalhadores, este estudo analisa como foi absorvida a PEA pelo mercado de trabalho e as diferenças entre homens e mulheres. Inicialmente o estudo menciona as mudanças demográficas e sociais que foram importantes para a incorporação e permanência das mulheres na atividade econômica. Em seguida, relaciona a evolução da participação das mulheres na atividade econômica com os diferentes contextos econômicos vivenciados pelo país desde a década de 70. Por último analisa as mudanças na população em idade ativa (PIA) e na PEA, no desemprego, na estrutura ocupacional e nos rendimentos, conforme idade e sexo.

¹ Professora do Instituto de Economia da Unicamp (IE/Unicamp) e pesquisadora do CESIT. Este estudo foi elaborado no âmbito do Projeto “Fortalecimento político das mulheres para garantir e ampliar direitos, promover a igualdade no mundo do trabalho e a autonomia econômica”, referente ao Convênio 788202/2013 com a SPM-PR. O projeto conta com a parceria da SNMT/CUT e FES. A autora possui bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq Processo: 311989/2013-6.

1 Mudanças demográficas e sociais

As mudanças ocorridas na segunda metade do século XX, especialmente a partir da década de 1960, em todos os planos da vida social, têm sido acompanhadas pela crescente participação da mulher no mercado de trabalho. Em particular, importantes transformações demográficas como a pronunciada queda da fecundidade observada no Brasil, a partir de meados da década dos sessenta, facilitou a entrada da mulher no mercado de trabalho o, que por sua vez, reforçou o declínio da fecundidade. Assim, o nível de fecundidade das mulheres brasileiras que em 1970 era de 5,8 filhos por mulher chegou a 1,8 filhos por mulher em 2010. <http://www.ibge.gov.br/>

Inicialmente se observou uma diminuição sustentada da fecundidade dos estratos socioeconômicos médios e altos urbanos e, posteriormente, um decréscimo notável da fecundidade nos estratos de menor nível socioeconômico (Berquó e Cavenaghi, 2006). Cabe ressaltar que o Brasil passou a fazer parte do grupo de países da América Latina com fecundidade relativamente baixa (menos de 2,4 filhos por mulher) juntamente com Uruguai, Chile, Costa Rica, Argentina e México, além de Cuba que tem a taxa de fecundidade mais baixa da região (1,6 filhos). (CEPAL, 2005).

A existência de filhos assim como outros aspectos da configuração da família são fatores que influem na decisão das mulheres de ingressar no mercado de trabalho e de nele permanecerem. No Brasil, a redução do crescimento demográfico veio acompanhada de mudanças expressivas na configuração das famílias, interagindo com o aumento da participação feminina na força de trabalho e fazendo parte das profundas transformações da sociedade. Essas mudanças nas configurações familiares foram no sentido de aumento da proporção de pessoas morando sozinhas (homem ou mulher) e de famílias constituídas pela mãe sozinha com os filhos (que é a configuração familiar que mais tem crescido) e pelos casais sem filhos. Em contrapartida, a configuração familiar tradicional, constituída pelo casal com filhos, embora ainda predominante, deixou de ser mais da metade do número de famílias. (Baltar; Leone; Maia, 2010; Montali, 2014).

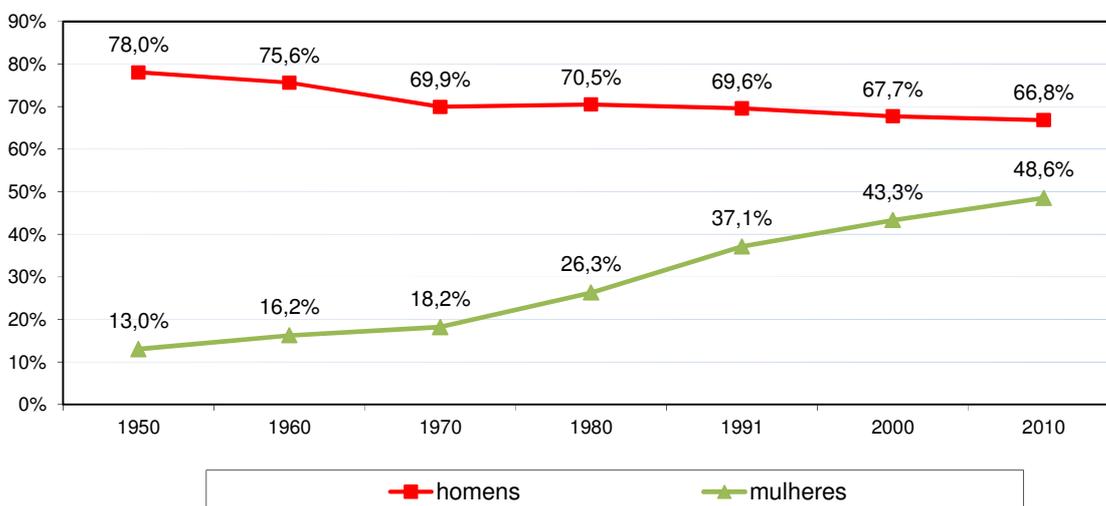
Com menos filhos, as mulheres conseguem articular melhor seus papéis de mãe e de trabalhadora remunerada. As conquistas das mulheres brasileiras em termos de maior participação política e de maior igualdade de gênero em todas as esferas, pública e privada, contribuem para redefinir as relações de gênero no interior da família e na atividade econômica. No interior da família, o novo papel da mulher tem implicações importantes para as relações de gênero, no sentido de uma maior autonomia, num contexto de busca de relações sociais baseadas nos direitos das pessoas e em opções mais igualitárias de convivência (Arriagada, 2006). Na atividade econômica, o fortalecimento da participação das mulheres (visto que elas não mais se retiram do trabalho remunerado com o casamento e o nascimento dos filhos), solidificando carreiras profissionais, significou crescente importância desta participação como fonte de renda das famílias. A aproximação dos rendimentos do trabalho entre homens e mulheres, elevando a participação da renda do trabalho da mulher na renda familiar, expressa as mudanças que ocorrem dentro das famílias com uma melhor repartição, entre homens e mulheres, do papel de provedor de renda (Montali, 2006; Therborn, 2006).

Em síntese, a redução do crescimento demográfico no Brasil e as mudanças na configuração das famílias, interagem com o aumento da participação feminina na força de trabalho e fazem parte das profundas transformações em curso na sociedade. Contudo, ainda que as mulheres compartilhem cada vez mais com os homens o provimento da renda familiar com seu trabalho remunerado, não tem ocorrido um processo equivalente de mudança com relação a uma melhor redistribuição entre homens e mulheres das responsabilidades familiares e tarefas domésticas. Esses ritmos desiguais de mudanças demandam do Estado um novo referencial de políticas públicas. No caso da mulher, em particular, a implementação de políticas que viabilizem sua participação na atividade econômica em condições mais igualitárias de oportunidades às dos homens, para que as responsabilidades familiares não restrinjam seu ingresso, permanência e ascensão no mercado de trabalho.

2 Evolução da força de trabalho feminina: consolidação e contextos econômicos

A análise da evolução da força de trabalho feminina no Brasil revela a intensidade e a constância do seu crescimento, apesar das dificuldades enfrentadas pelas mulheres em se incorporar e permanecer na atividade econômica, em razão das barreiras impostas pela sociedade por causa de seus papéis de mãe, esposa e dona de casa, somando-se a tudo isto, as dificuldades impostas aos trabalhadores no seu conjunto pelos diversos contextos econômicos vivenciados pelo país (Figura 1).

Figura 1 – Taxas de participação (10 anos e mais) por sexo, conforme Censos Demográficos. Brasil, 1950-2010



Fonte: Séries Estatísticas Retrospectivas, v. 3, Coleção Estatísticas Históricas do Brasil, IBGE.

No Brasil, a inserção da mulher na atividade econômica começou a se intensificar nos anos 70, num período de expansão da economia, no auge de um processo de urbanização e

industrialização que configurou um período favorável à incorporação de novos trabalhadores ao mercado de trabalho.

Nos anos 80, a crise da dívida externa interrompeu a industrialização do país. Ainda assim, a incorporação feminina na atividade econômica continuou, porém em situação que se tornou desfavorável, devido à estagnação da atividade econômica e a deterioração das oportunidades de emprego. As mulheres-chefes e cônjuges, com idades acima de 25 anos, escolarizadas e pertencentes a camadas não pobres da população foram as que mais aumentaram sua participação no trabalho remunerado (Bruschini; Lombardi, 1996), impulsionadas, entre outros fatores, pela necessidade de defesa do nível de renda familiar para sustentar o padrão de consumo. No caso das mulheres pertencentes às famílias mais pobres, a necessidade econômica absoluta induziu sua entrada na atividade econômica.

Nos anos 90, a participação feminina continuou a aumentar, agora numa década marcada por uma reestruturação produtiva que repercutiu fortemente no nível de emprego, prejudicando os setores mais estruturados da economia. A inserção do Brasil no mundo globalizado foi problemática e a reestruturação do aparelho produtivo teve repercussões diferenciadas para os trabalhadores no mercado de trabalho. Para as mulheres, em particular, o aumento de sua participação ocorreu em um contexto de diminuição do peso do emprego assalariado em estabelecimento e da ampliação do trabalho no serviço doméstico, que abrangeu quase um quinto das oportunidades de emprego para as mulheres nessa década. Conforme Hirata (2011), nos anos 90, o aumento do emprego feminino ocorreu em simultâneo a um crescimento geral do emprego vulnerável e precário que além da falta de proteção social e de direitos, se caracterizam pelos baixos salários e pela elevada rotatividade.

A primeira década do século 21 caracterizou-se pela expansão econômica, favorecida pelo boom internacional das commodities². O crescimento da ocupação não agrícola foi expressivo e mais do que compensou a redução na ocupação em atividades agrícolas. A forte ampliação do emprego não agrícola foi acompanhada de intensa formalização dos empregos em estabelecimentos provocada, principalmente, pela geração de empregos em grandes empresas, mas também pela importante formalização de empresas pequenas e suas relações de trabalho³. A atividade econômica foi favorecida, inicialmente, pelo aumento das exportações e, posteriormente, pela expansão do consumo interno e dos investimentos. De forma simultânea, ocorreu um aumento sistemático e expressivo no poder de compra do salário mínimo legal e com a queda da inflação, com o aumento do emprego e com a redução do desemprego, as categorias profissionais passaram a obter reajustes nominais de salário maiores que a inflação (DIEESE, 2010).

² A expansão econômica desde 2004 ocorreu com diminuição nas taxas de participação masculina e feminina, conforme as PNADs de 2004 e 2013. Os Censos Demográficos de 2000 e 2010, entretanto, apontam redução de participação masculina e aumento de participação feminina. As PNADs indicam taxas de participação maiores que as dos Censos.

³ Essa formalização do trabalho foi consequência do esforço feito pelo Estado para ampliar a carga tributária e obter superávit primário envolvendo, não somente a Receita Federal, mas também o Ministério da Previdência Social, o Ministério do Trabalho e Emprego, o Ministério Público do Trabalho e a Justiça do Trabalho (Baltar, Krein e Moretto, 2006).

O aumento do consumo foi consequência da ampliação do emprego e da renda, tendo sido reforçado pela ampliação do crédito. A inflação diminuiu e a moeda nacional se valorizou estimulando as importações e prejudicando a produção e os investimentos que concorrem com as importações. Os empregos foram gerados, fundamentalmente, pela produção que não concorre com as importações (como por exemplo, boa parte dos serviços) ou na produção que concorre com as importações, mas que o Brasil tem vantagem comparativa natural, ou construída previamente (investimento no desenvolvimento tecnológico e produtivo em algumas atividades como, por exemplo, na agroindústria onde a Embrapa tem feito esforço para desenvolver a tecnologia desde os anos 70) (Baltar, 2014).

O bom desempenho da atividade econômica manifestou-se no mercado de trabalho de forma diferenciada entre homens e mulheres. A PEA teve um crescimento intenso, explicado pelo aumento da participação das mulheres na atividade econômica, pois a participação dos homens vem diminuindo.

Apesar do recorrente desemprego feminino, o crescimento econômico permitiu a ampliação da presença feminina de forma significativa no trabalho assalariado, formado pelos empregados de estabelecimento e pelo serviço doméstico remunerado. O aumento do emprego formal em estabelecimento foi maior no caso das mulheres e essa maior formalização das ocupações femininas ocorreu, inclusive, no emprego doméstico. Nos estabelecimentos, o emprego sem carteira de trabalho cresceu bem menos que o emprego formal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ou pelo Estatuto dos Servidores Públicos.

Em setembro de 2008 aparecem os primeiros sinais da repercussão da crise mundial, interrompendo o processo de crescimento da economia brasileira. O governo, entretanto, agiu rapidamente mobilizando os três bancos estatais (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) para expandir suas operações de crédito, facilitando a manutenção da atividade econômica e evitando uma recessão (Oliveira, 2014). Assim, a economia brasileira teve ligeira queda de atividade econômica em 2009, recuperando-se vigorosamente em 2010.

A segunda década do século 21 inicia-se, entretanto, em condições externas e internas desfavoráveis à atividade econômica. O governo brasileiro enfrenta enormes dificuldades para manter o crescimento da economia. As exportações retraíram-se, o crescimento da economia e o investimento desaceleraram-se e a produção industrial diminuiu, mantendo-se forte importação de produtos manufaturados. Até 2013, entretanto, a taxa de desemprego continuou diminuindo e a renda do trabalho aumentando, apesar da desaceleração do crescimento da economia. A economia vem gerando menos oportunidades de ocupação, mas o crescimento com inclusão social continuou e vem afetando a participação das pessoas na atividade econômica, acentuando a diminuição dessa participação no caso dos homens e suavizando o aumento no caso das mulheres.

3 Mudanças na estrutura etária da PIA e PEA

Neste estudo, a população em idade ativa (PIA) é formada pelas pessoas com 15 anos ou mais de idade e consideraram-se os seguintes três grupos etários: de 15 a 24 anos, de 25 a 39 e 40 anos e mais. As pessoas que fazem parte da PIA podem ser classificadas em economicamente ativas (PEA) ou não economicamente ativas (NPEA). A PEA compreende não somente as pessoas que têm ocupação decorrente da atividade econômica, mas também aquelas que não estando ocupadas na atividade econômica estão procurando um trabalho remunerado.

Em 2013 o tamanho da PIA era de 156,6 milhões de pessoas e 52% dessas pessoas eram mulheres. No período compreendido entre 2004 e 2013, a PIA cresceu num ritmo médio anual muito semelhante entre homens e entre mulheres (1,76% e 1,79%, respectivamente). Já a PEA que em 2013 estava constituída por 102,5 milhões de pessoas, sendo que 44% dessas pessoas eram mulheres cresceu num ritmo médio anual ligeiramente maior entre as mulheres do que entre os homens (1,32% e 1,20%, respectivamente). Ainda que tenha se observado diminuição nos ritmos de crescimento da PIA e da PEA nas últimas décadas, a população em idade de trabalhar e a população que se encontra ocupada ou procurando uma ocupação remunerada ainda aumentaram, em números absolutos, de forma significativa⁴. Assim, persiste ainda o desafio da economia brasileira gerar boas ocupações para um ainda significativo crescimento da população com idade para participar da atividade econômica (Tabela 1).

Tabela 1 – Taxas de Crescimento (2004-2013) da PIA e da PEA por idade e sexo. Brasil, 2004 e 2013

Idades	PIA		PEA	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher
15-24	-0,48	-0,66	-1,82	-1,81
25-39	1,41	1,31	1,25	1,42
40+	3,30	3,32	2,80	2,92
15+	1,76	1,79	1,20	1,32

Fonte: IBGE: PNADs 2004 e 2013.

As mudanças observadas nas taxas de crescimento da PIA conforme grupos de idade expressam as alterações que vem ocorrendo, por várias décadas, nas taxas de natalidade e mortalidade que ao modificar o ritmo de crescimento da população brasileira, altera paulatinamente a distribuição etária, numa tendência ao envelhecimento da população. Assim, as taxas negativas de crescimento das pessoas com idade compreendida entre 15 e 24 anos reflete o menor contingente de pessoas em 2013, do que em 2004, nesse grupo etário, tanto entre homens quanto entre mulheres. O menor volume de pessoas nesse grupo etário reduz a pressão demográfica sobre o mercado de trabalho, principalmente no caso do primeiro emprego, mas esse segmento

⁴ Entre 2004 e 2013 a PIA amentou seu volume em 23 milhões de pessoas e a PEA em 10,8 milhões.

populacional ainda representa um grupo volumoso de população jovem⁵. Nas idades mais avançadas observam-se taxas expressivas de crescimento da PEA, principalmente no grupo de 40 anos e mais, refletindo o aumento relativo do número de pessoas nesses grupos etários.

As taxas de crescimento da PEA acompanharam as mudanças da PIA por idade e sexo, mas como será visto no próximo item também ocorreram mudanças nas taxas de participação de homens e mulheres por idade. Assim, a redução na PIA de 15 a 24 anos, entre 2004 e 2013, foi acompanhada de maior redução na PEA com esta idade, tanto de homens como de mulheres⁶. Consequentemente, a PEA dessa faixa etária reduziu sua participação relativa no total da PEA, tanto entre homens como entre mulheres⁷. No que diz respeito à PEA de 25 a 39 anos, este segmento apresentou taxa de crescimento positiva e manteve sua participação no total da PEA relativamente constante, enquanto o segmento populacional de 40 anos e mais teve crescimento de participação na PEA total bastante significativo, revelando o envelhecimento da força de trabalho de ambos os sexos.

Tabela 2 – Distribuição da PEA conforme idade e sexo. Brasil, 2004 e 2013

Idades	Homem		Mulher	
	2004	2013	2004	2013
15-24	24,8	18,9	24,0	18,1
25-39	36,9	37,1	39,4	39,8
40+	38,3	44,1	36,5	42,1
15+	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: IBGE: PNADs 2004 e 2013.

O envelhecimento da força de trabalho, expressado na crescente proporção de pessoas com mais de 40 anos de idade, é um aspecto relevante para entender o que ocorreu e as perspectivas do mercado de trabalho no Brasil.

4 Mudanças na condição de atividade

A taxa de participação é afetada pelas mudanças ocorridas na composição etária da PIA e pelas modificações nas taxas de participação das diferentes faixas de idade. Entre 2004 e 2013, as taxas de participação das pessoas de 15 anos e mais diminuíram para homens e para mulheres. Entre os jovens as taxas de participação diminuíram mais intensamente (em ambos os sexos), em consequência de uma mudança de comportamento que resultou em maior permanência dos jovens na escola na persecução de maiores níveis de escolaridade. Nas outras duas faixas etárias o que

⁵ Em 2004 a PIA jovem estava constituída por 35,1 milhões e, em 2013, esse volume diminuiu para 33,3 milhões.

⁶ A queda na PEA juvenil (15 – 24), entretanto, foi muito maior que a queda da PIA com esta idade, pois como será visto, houve forte redução da taxa de participação juvenil.

⁷ Em 2004, a PEA jovem estava constituída por 22,4 milhões e diminuiu para 19 milhões em 2013. Um decréscimo de 3,4 milhões de jovens, maior que o decréscimo verificado na PIA de 1,7 milhões de jovens.

se observa é ligeira diminuição das taxas de participação masculina e, no caso das mulheres, ligeiro aumento de participação entre as mulheres de 25 a 39 anos e ligeira diminuição entre as mulheres de 40 anos e mais.

Tabela 3 – Taxas de Participação. Brasil 2004 e 2013

Idades	Homem		Mulher	
	2004	2013	2004	2013
15 a 24	73,5	65,0	54,3	48,9
25 a 39	95,0	93,6	71,8	72,5
40 +	75,7	72,5	47,8	46,2
15 +	81,2	77,3	57,0	54,6

Fonte: IBGE: PNADS 2004 e 2013.

No que se refere ao desemprego, este teve uma redução geral, tanto para homens como para mulheres e em todas as faixas etárias. Mas, ainda assim, persiste a tendência histórica de maiores taxas de desemprego entre as mulheres e elevada taxa de desemprego juvenil (Tabela 4).

Tabela 4 – Taxas de Desemprego por idade e sexo. Brasil, 2004 e 2013

Idades	Homem		Mulher	
	2004	2013	2004	2013
15-24	14,2	12,3	23,3	18,7
25-39	5,1	4,3	10,7	8,6
40+	3,5	2,3	5,1	3,9
15+	6,8	4,9	11,7	8,5

Fonte: IBGE: PNADs 2004 e 2013.

Conclui-se que no período analisado o crescimento tanto da PIA como da PEA é ainda significativo nos segmentos não jovens da população. No período analisado modificou-se a condição de atividade da população brasileira, destacando-se a redução da participação dos jovens na atividade econômica e a persistência de uma taxa de desemprego ainda elevada, principalmente entre os jovens e as mulheres.

5 Formas de absorção da PEA

5.1 Conta alheia e conta própria

Em 2013, a PEA estava formada por 102,5 milhões de pessoas sendo que 6,6 milhões dessas pessoas encontravam-se desempregadas, 4,1 milhões se dedicavam à produção agrícola para o consumo próprio ou à construção para o próprio uso e 2,1 milhões eram membros da família que ajudavam um trabalhador por conta própria, sem remuneração. Esses números revelam que em 2013 aproximadamente 13 milhões de pessoas pertencentes à PEA não tinham atividade econômica

ou, se trabalhavam, não tinham remuneração. Essas pessoas representam 12,7% da PEA e os desempregados são em igual número que os que trabalham sem remuneração. Dos restantes 89,6 milhões que trabalhavam na atividade econômica por alguma remuneração, 6,4 milhões trabalhavam para famílias no serviço doméstico remunerado, 59,7 milhões eram empregados de estabelecimento, 3,6 milhões eram empregadores e 19,8 milhões trabalhavam no seu próprio empreendimento, sem contratar empregados. Ou seja, 87,3% da PEA trabalhavam por remuneração e a grande maioria (2/3) eram empregados assalariados para estabelecimento, mas eram expressivos os trabalhadores por conta própria, as empregadas domésticas e os empregadores.

Como os desempregados são fundamentalmente pessoas que buscam um emprego assalariado, se somarmos a esse segmento populacional os empregados de estabelecimento e os empregados domésticos, teremos que 72,8 milhões de pessoas, ou seja, 71% da PEA moviam-se em torno do mercado de trabalho propriamente dito, em 2013. Os 29,7 milhões restantes, constituíam a PEA por conta própria (29% da PEA). Das 72,8 milhões de pessoas que constituíam o mercado de trabalho 33,7 milhões eram mulheres (46,7%) e das 29,6 milhões de pessoas que constituíam a PEA por conta própria 10,9 milhões eram mulheres (37%). Assim, o mercado de trabalho é o grande responsável pela absorção da PEA e as mulheres tem maior participação no mercado de trabalho que no trabalho por conta própria. O emprego doméstico remunerado, como será visto, é importante para o mercado de trabalho feminino e o trabalho não remunerado é fundamental para o trabalho por conta própria das mulheres.

Como consequência da recuperação da economia, entre 2004 e 2013, a PEA que constituía o mercado de trabalho teve crescimento positivo (1,9% ao ano) e cresceu mais entre as mulheres (2,2% ao ano) do que entre os homens (1,7% ao ano). Já a PEA por conta própria teve crescimento negativo devido ao crescimento negativo da PEA por conta própria feminina (-8,14%). Assim, a recuperação da economia nos anos 2000 teve impactos positivos para o mercado de trabalho, principalmente para as mulheres (Tabela 5). A expansão do mercado de trabalho ocorreu em ritmo bem maior que o do crescimento da PEA, especialmente no caso das mulheres.

Tabela 5 – Taxa anual de crescimento da PEA (15 +). Brasil 2004-2013

Classificação PEA	Homem	Mulher	Total
Mercado de trabalho	1,72	2,16	1,92
Conta própria	0,18	(-8,14)	(-2,18)
Total	1,19	1,31	1,24

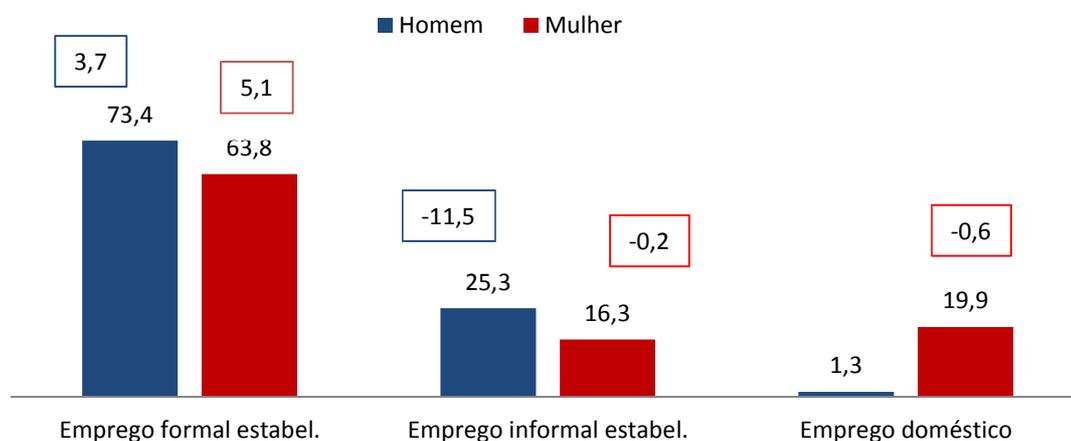
Fonte: PNADs 2004 e 2013.

As pessoas voltadas para o mercado de trabalho, como foi comentado no parágrafo anterior, constituem a maioria das pessoas da PEA e abrangem, além das pessoas sem ocupação que procuram um emprego assalariado (6,6 milhões), os trabalhadores por conta alheia (66,2 milhões), ou seja, aqueles trabalhadores que têm por empregador um estabelecimento ou uma família. Dos

66,2 milhões de trabalhadores por conta alheia que a PNAD registrou em 2013, 29,9 milhões eram mulheres, o seja, as mulheres constituíam 45,2% dos ocupados por conta alheia. Além disso, a população ocupada por conta alheia estava distribuída entre aqueles que tinham um emprego formal em estabelecimento (45,6 milhões, sendo 41,8% deles mulheres), os que tinham emprego informal de estabelecimento (14,1 milhões, sendo 34,8% mulheres) e os que estavam no emprego doméstico remunerado (6,4 milhões, sendo 92,6% mulheres).

Assim, em 2013, a distribuição da população ocupada por tipo de trabalho por conta alheia é muito diferente entre homens e mulheres e as taxas médias de crescimento de cada tipo de trabalho por conta alheia também foram diferentes por sexo, no período considerado (Figura 2). Assim, em 2013, 63,8 % das mulheres que trabalhavam por conta alheia estavam no emprego formal de estabelecimento (contra 73,4% no caso dos homens), 16,3% estavam no emprego informal de estabelecimento (contra 25,3% no caso dos homens) e 19,9% estavam no emprego doméstico remunerado (contra fração insignificante de homens). Dessa forma, o emprego doméstico marca o mercado de trabalho feminino. No período considerado, o emprego formal cresceu a taxas positivas no caso dos homens e das mulheres, mas entre elas o ritmo de crescimento foi maior (5,1% ao ano). No mesmo período, o emprego sem carteira diminuiu no caso dos homens e manteve-se praticamente inalterado entre as mulheres. Já o emprego doméstico que afeta somente às mulheres teve ligeiro decréscimo.

Figura 2 – Distribuição dos ocupados por conta alheia e taxas anuais de crescimento por sexo – Brasil 2013



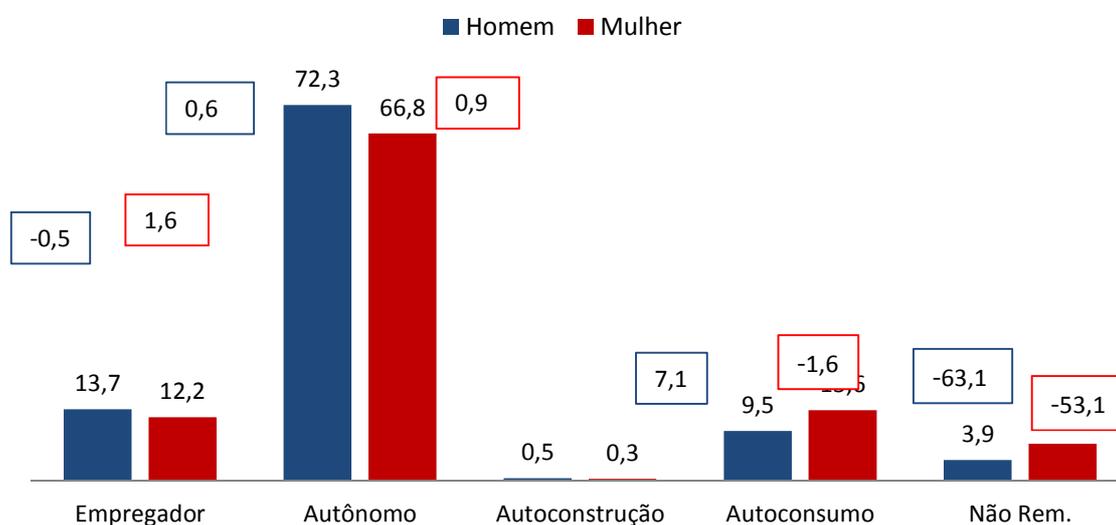
Fonte: IBGE - PNAD (2013).

O aumento do peso feminino no mercado de trabalho ocorreu com aproximação das taxas de desemprego e das distribuições por tipo de trabalho por conta alheia, indicando o avanço das mulheres, mas as diferenças nos dois aspectos continuam muito grandes.

A distribuição da PEA por conta própria também era diferente entre homens e mulheres e foram diferentes por sexo as taxas de crescimento nos diferentes tipos de trabalho por conta própria

(Figura 3). Assim, 12,2 % das mulheres eram empregadoras (contra 13,7% no caso dos homens), 66,8% eram autônomas (contra 72,3% no caso dos homens), 13,6% estavam no autoconsumo (contra 9,5% dos homens) e 7,2% trabalhavam sem remuneração (contra 3,9% dos homens). Dessa forma, as diferenças entre homens e mulheres aparecem na PEA por conta própria, de um lado, no maior peso do trabalho feminino na produção para o próprio consumo e no trabalho sem remuneração e, de outro, no menor peso no trabalho autônomo e nos empregadores. No período considerado, caiu fortemente o trabalho sem remuneração entre homens e mulheres e houve um acréscimo de empregadoras mulheres (1,6% contra decréscimo de -0,5% entre os homens).

Figura 3 – Distribuição da PEA por conta própria e taxas anuais de crescimento por sexo – Brasil 2013



Fonte: IBGE – PNAD (2013).

A redução do peso do conjunto de trabalhos não remunerados e para autoconsumo é um sinal de avanço social que ocorreu entre homens e mulheres, mas as diferenças de perfil dos trabalhos por conta própria masculinos e femininos continuam muito grandes.

5.2 Agrícola e não agrícola

As formas de absorção da PEA são diferentes na agricultura e fora da agricultura. Em 2013, a agricultura ainda absorvia 14,5% do total da população ocupada, mas entre 2004 e 2013, teve um decréscimo de 22,5% (enquanto os ocupados nas atividades não agrícolas tiveram um acréscimo de 23%, ou um ritmo médio de crescimento de 2,3% ao ano). A proporção de mulheres nas ocupações agrícolas que em 2004 era quase um terço diminuiu ligeiramente, para 29,8%, em 2013. Assim, é ainda significativo o volume da ocupação agrícola feminina (5,4 milhões, quase tão numeroso quanto o total de empregadas domésticas, 5,7 milhões) em 2013 (Tabela 6). A parcela feminina na ocupação não agrícola é muito maior e aumentou ligeiramente alcançando 44,7 % da população ocupada fora da agricultura.

Tabela 6 – Distribuição da população ocupada conforme atividade agrícola e não agrícola, variação total, taxa anual de crescimento e proporção de mulheres. Brasil, 2004 e 2013

Atividade	2004	2013	Variação		% mulheres	
			Total	Tx. Anual	2004	2013
Agrícola	21,2	14,5	-22,5	-2,8	32,0	29,8
Não agrícola	78,8	85,5	23,0	2,3	44,4	44,7
Total	100,0	100,0	13,4	1,4	41,8	42,5

Fonte: IBGE: PNADs 2004 e 2013.

A pequena produção familiar responde pela maior parte das oportunidades ocupacionais na agricultura. Os empregados assalariados (formais e sem carteira) passaram de 27,5% para 29,1% (Tabela 7). A redução na ocupação agrícola afetou especialmente o trabalho não remunerado e houve uma significativa expansão das pessoas que se dedicam exclusivamente à produção agrícola para o consumo próprio. Os esquemas de transferência de renda (aposentadoria rural e bolsa família) permitiram a muitas famílias rurais a se dedicarem exclusivamente à produção para o consumo próprio não sendo obrigadas a vender o produto para obter uma renda monetária. As mulheres ocupadas na agricultura realizam principalmente trabalho não remunerado e produção para o consumo próprio constituindo a maioria das pessoas nesse tipo de trabalho agrícola.

Tabela 7 – Distribuição das pessoas ocupadas na agricultura conforme posição na ocupação. Brasil, 2004 e 2013

Posição na Ocupação	2004	% mulheres	2013	% mulheres
Empregado formal	8,7	12,2	11,8	13,1
Empregado sem/cart.	18,8	11,2	17,3	9,7
Empregador	3,1	7,7	1,9	7,5
Conta própria	26,2	12,5	28,3	14,2
Não Rem.	24,1	50,8	10,4	56,9
Consumo próprio	19,1	68,2	30,3	54,4
Total	100,0	32,0	100,0	29,8

Fonte: IBGE: PNADs 2004 e 2013.

Assim, um número ainda significativo de mulheres dedica-se às atividades agrícolas. Muitas delas contribuem na qualidade de membro da família sem remuneração e uma fração significativa dedica-se às atividades agrícolas para o próprio consumo. A agricultura familiar é ainda muito marcada pela divisão sexual do trabalho que reserva aos homens o trabalho produtivo, permanecendo oculto o trabalho exercido pelas mulheres nas atividades agrícolas considerado extensão do trabalho doméstico. Muitas mulheres, no entanto, realizam atividades produtivas, como plantio e colheita da produção para o autoconsumo da família, a ordenha de vacas, a produção de queijo e pão e também atividades orientadas para a pequena escala de comercialização de produtos agrícolas (Brumer, 2008). Contudo, ainda quando a mulher realiza atividades com finalidade

produtiva para a agricultura, ela é vista como uma ajudante e normalmente recebe baixa remuneração (ou mesmo nenhuma remuneração) por seu trabalho. As atividades agrícolas exercidas por elas são vistas como uma extensão intrínseca às suas atribuições de mãe e esposa. A principal reivindicação das mulheres no campo é o seu reconhecimento como trabalhadora rural. Elas lutam pela sindicalização (para ter acesso à previdência e à licença maternidade), pelo acesso à terra e direito a remuneração. Esses são alguns dos principais eixos dos movimentos feministas rurais.

Nas atividades não agrícolas o trabalho das mulheres não é invisível dada a predominância do emprego assalariado na absorção da PEA. Assim, a soma do emprego formal, do emprego sem carteira e do trabalho doméstico remunerado representava, em 2013, 75,3% das oportunidades ocupacionais fora da agricultura (Tabela 8). Entre 2004 e 2013 o emprego em estabelecimento aumentou de 62,5% para 67,5% do total das oportunidades ocupacionais fora da agricultura, tendo havido aumento no grau de formalização dos empregos de estabelecimento que passou de 71,0% para 78,8%. O emprego feminino em estabelecimento cresceu mais do que o masculino, tanto entre empregados formais como entre empregados sem carteira.

O forte crescimento do emprego de estabelecimento no período proporcionou às mulheres, principalmente às jovens, uma oportunidade alternativa de inserção na atividade econômica em relação ao serviço doméstico remunerado e ao trabalho não remunerado em negócios próprios de outros membros da família. A proporção de mulheres no emprego de estabelecimento (formal e sem carteira) aumentou de 39,6% para 42,2%.

Tabela 8 – Distribuição das pessoas ocupadas em atividade não agrícolas conforme posição na ocupação. Brasil, 2004 e 2013

Posição na Ocupação	2004	% mulheres	2013	% mulheres
Empregado formal	44,4	40,4	53,2	42,9
Empregado sem/cart.	18,1	37,6	14,3	39,7
Trab. Doméstico	9,7	93,3	7,8	92,6
Empregador	4,4	29,2	4,1	30,4
Conta própria	20,9	37,2	19,3	35,9
Não Rem.	2,4	64,1	1,2	67,2
Consumo próprio	0,1	13,0	0,1	10,4
Total	100,0	44,4	100,0	44,7

Fonte: IBGE: PNADs 2004 e 2013.

O trabalho remunerado da mulher cumpriu um papel importante na intensa expansão do emprego de estabelecimento em atividades não agrícolas ocorrido entre 2004 e 2013. Para isto foi importante o aumento da taxa de participação das mulheres adultas, a redução do emprego no serviço doméstico e no trabalho não remunerado das jovens e a redução das taxas de desemprego das jovens e adultas. As mulheres com emprego de estabelecimento em atividade não agrícola tiveram um crescimento de 3,9% ao ano, bem maior que o ritmo de crescimento do emprego masculino que foi de 2,7% ao ano. Assim, metade da ampliação total do emprego de estabelecimento

foi ocupada por mulheres, sendo que em 2004 as mulheres ocupavam somente 39,6% dos empregos de estabelecimento em atividades não agrícolas.

5.4 Setores de atividade não agrícolas

O forte crescimento do emprego de estabelecimento entre 2004 e 2013 (3,2% ao ano) modificou a distribuição desses empregos nas atividades não agrícolas. As participações diminuíram em outras indústrias (extração mineral e serviços de utilidade pública), indústria de transformação, administração pública e outros serviços (comunitários e pessoais). Esses setores representavam 37,5% do emprego de estabelecimento em atividades não agrícolas em 2004 e passaram a abranger 31,4% deste tipo de emprego em 2013. As participações aumentaram em construção civil, comércio e reparação, alojamento e alimentação, transporte e comunicação, educação, saúde e serviço social e outras atividades (serviços de apoio as empresas inclusive serviços financeiros). Esses setores representavam 62,5% do emprego de estabelecimentos em atividades não agrícolas em 2004 e passaram a abranger 68,6% deste emprego em 2013.

O emprego em estabelecimento cresceu principalmente em setores que não concorrem com a produção de outros países ou em que o Brasil tem clara vantagem competitiva natural ou construída previamente. As mulheres continuam com participação muito baixa no emprego de estabelecimento de setores como outras indústrias, construção civil e transporte e comunicação, mas a participação feminina aumentou fortemente em comércio, alojamento e alimentação, outros serviços e outras atividades. O aumento do peso das mulheres no emprego em estabelecimentos também foi significativo em setores como o de outras indústrias, indústria de transformação e administração pública.

Tabela 9 – Distribuição do emprego em estabelecimento conforme setor de atividade não agrícola. Brasil, 2004 e 2013

Setor de atividade	2004	% mulheres	2013	% mulheres
Outra indústria	1,5	11,5	1,3	13,0
Ind. Transformação	21,2	29,3	17,1	31,4
Construção	6,5	3,5	8,6	4,5
Comércio	19,2	36,8	19,9	42,2
Alojamento	3,9	51,8	5,0	60,2
Transporte	6,1	15,3	7,0	15,8
Adm. Pública	10,0	37,3	9,6	40,0
Educação	16,1	78,3	16,4	77,4
Outros Serviços	4,8	49,6	3,4	55,2
Outras Ativ.	10,7	39,7	11,7	45,6
Total não agrícola	100,0	39,6	100,0	44,2

Fonte: IBGE: PNADs 2004 e 2013.

O forte crescimento do emprego em estabelecimento de atividades não agrícolas ocorreu com intensa formalização dos contratos de trabalho. O grau de formalização do emprego em estabelecimento de atividades não agrícolas, como mencionado, aumentou de 71,0% para 78,8% entre 2004 e 2013.

6 Diferenças de rendimento por sexo no emprego formal

A RAIS permite destacar importantes diferenças de gênero no emprego assalariado formal gerado por estabelecimentos que realizam atividade econômica, ou seja, aquele trabalho assalariado regido pela CLT ou pelo Estatuto do Servidor Público e que não é emprego doméstico remunerado⁸. Esse emprego formal de estabelecimento cresceu muito entre 2004 e 2013, mas neste último ano, conforme a PNAD, correspondia a 48,3% da ocupação total no caso dos homens e 46,7% no caso das mulheres. Ou seja, mais da metade de homens e mulheres continua tendo ocupação que não é emprego formal em estabelecimento.

O intenso aumento do emprego formal de estabelecimento, entretanto, foi acompanhado de significativa elevação do poder de compra do salário horário neste tipo de emprego. Em termos nominais, o salário por hora multiplicou por 2,1, entre 2004 e 2013, tendo havido neste período uma elevação acumulada de 59,9% no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). O poder de compra do salário horário, então, aumentou 29,7% nesses 9 anos equivalendo a uma elevação de 2,9% ao ano, um ritmo certamente maior do que do aumento da produtividade da economia brasileira, ajudado pela melhora nos termos de troca do comércio exterior do país e pela valorização da moeda nacional que contribuiriam para diminuir a inflação.

A Tabela 10 mostra os 10 grandes grupos ocupacionais conforme a RAIS ordenados segundo o nível do salário horário dos empregados nessas ocupações. Os grupos ocupacionais refletem uma combinação de considerações sobre setor de atividade e nível educacional. Assim, podemos considerar os dirigentes em geral, os profissionais das ciências e das artes (ocupações de nível superior) pessoal de forças armadas e os técnicos de nível médio como ocupações de qualificação relativamente alta. Os serviços administrativos, o trabalho em serviços e vendas do comércio, o trabalho na produção de bens (processos discretos e contínuos), serviços de manutenção e reparação e o trabalho na agricultura seriam ocupações de nível de qualificação média ou baixa.

⁸ Sobre as desigualdades de gênero no emprego de estabelecimento ver também Teixeira (2014).

Tabela 10 – Emprego formal e razão entre a remuneração média por hora do homem (RMHH) e a remuneração média por hora das mulheres (RMHM) conforme Grupo Ocupacional. Brasil, 2004 e 2013

Grupo Ocupacional	Homem	Mulher	% Mulheres em 2013	RMHH ÷ RMHM		Duração média dos vínculos (anos) em 2013	
				2004	2013	Homem	Mulher
Nível superior	7,0	15,1	61,6	71,3	53,4	7,2	8
Dirigentes	4,6	5,1	45,5	61,5	48,4	6,1	6,6
Forças Armadas	2,5	0,4	11,8	-2,6	-10,6	12	10,1
Téc. Nível médio	8,4	13,9	55,4	43,2	28,2	5,8	7,3
Serv. Administrativo	13,5	27,6	60,4	26,2	31,3	5,1	4,6
Bens Contínuos	4,5	1,9	23,6	70,0	59,6	4,7	3,5
Reparação e Manutenção	3,8	0,6	9,7	90,9	91,5	4,3	4,9
Bens Discretos	30,2	7,6	15,9	59,8	50,4	3,3	3,3
Serviços e Vendas	20,8	26,9	49,1	35,4	30,8	4,1	3,7
Agrícola	4,7	1,0	13,1	22,1	28,2	3,6	2,8
Total	100,0	100,0	42,8	15,0	14,9	4,7	5,2

Fonte: RAIS 2004 e 2013 Ministério do Trabalho e Emprego.

Entre os homens, os quatro grupos ocupacionais de qualificação e remuneração relativamente altas absorviam 22,5% do emprego formal em 2013, enquanto entre as mulheres, esses grupos ocupacionais absorviam 34,5% do emprego formal. O salário médio desses quatro grupos de ocupação era muito maior do que dos outros seis grupos ocupacionais, tanto entre os homens (3 vezes maior) quanto entre as mulheres (2,7 vezes maior). No conjunto dos quatro grupos ocupacionais melhor remunerados a jornada semanal dos homens era 8,2% maior do que das mulheres e a diferença de salário horário em favor dos homens era 37,9%. Já no conjunto dos seis grupos ocupacionais pior remunerados, a jornada semanal dos homens era apenas 2,9 % maior que a das mulheres e a diferença de salário horário em favor dos homens era de 24,4%. Como as ocupações melhor remuneradas têm maior peso no emprego formal feminino, a diferença de salário horário em favor dos homens para o total do emprego formal é bem menor do que em cada um dos dois conjuntos de grupo ocupacionais (14,9%).

A remuneração horária das mulheres era maior que a dos homens somente no pessoal das forças armadas (em que a presença feminina é muito pequena) e a diferença em favor dos homens era muito grande tanto em ocupações onde a presença de mulheres é muito expressiva (ocupações de nível superior e dirigentes em geral que são ocupações de remunerações relativamente altas) quanto em ocupações onde é pequena a presença feminina (ocupações de manutenção e reparação e ocupações de produção de bens com processos discretos e contínuos).

Nos nove grupos ocupacionais em que a diferença salarial favorece aos homens as diferenças de salário horário são bem maiores do que a verificada para o conjunto do emprego formal, refletindo como foi visto, a maior proporção de ocupações relativamente bem remuneradas

no caso das mulheres. Essa característica do emprego formal feminino reflete, em grande medida, o fato de uma alta proporção de mulheres de condição socioeconômica mais baixa ser inativa ou ter ocupação no serviço doméstico remunerado e não no emprego de estabelecimento. Essa característica do emprego feminino era ainda mais marcante em 2004 do que em 2013. O aumento da inserção de mulheres jovens no emprego de estabelecimento (e não no serviço doméstico remunerado) e a elevação do grau de formalização dos empregos de estabelecimento reduziram a participação das ocupações de remuneração relativamente altas no emprego formal feminino, com o que a diferença de salário horário a favor dos homens não se alterou entre 2004 e 2013, embora tenha diminuído significativamente em quase todos os grupos ocupacionais (serviços administrativos, reparação e manutenção e ocupações agrícolas foram exceções, sendo que somente em reparação e manutenção a diferença a favor dos homens foi muito grande).

Assim, embora não indicado pela diferença de salário horário no total do emprego formal, houve avanço na situação das mulheres no emprego formal, mas a diferença de salários a favor dos homens ainda é muito grande em ocupações de alta renda (nível superior e dirigentes em geral) onde é grande a presença feminina e em ocupações de remuneração média e baixa (produção de bens com processos discretos e contínuos e reparação e manutenção) onde a presença feminina continua muito pequena. Nessas ocupações com grande diferença de remuneração a favor dos homens, o tempo médio das mulheres no emprego é menor que o dos homens somente nas ocupações da produção de bens com processos contínuos. Nas demais ocupações em que as diferenças de remuneração em favor dos homens são relativamente menores, as mulheres têm mais tempo no emprego somente entre os técnicos de nível médio.

Assim, as diferenças de rendimento em favor dos homens nos diferentes grupos ocupacionais não refletem diferenças de tempo no emprego e são desigualdades de gênero importantes no mercado de trabalho. Uma diferença notória entre homens e mulheres que persiste no emprego formal, apesar da elevação da presença de mulheres de menor condição socioeconômica neste tipo de emprego, reside na forte presença masculina em ocupações decorrentes da produção material de bens, enquanto as mulheres estão dispersas, principalmente, em ocupações decorrentes de atividades não diretamente ligadas a produção material de bens, seja de apoio administrativo ou na prestação de serviços e no comércio.

As oportunidades para absorver mulheres de menor condição socioeconômica no emprego formal de estabelecimento e não no serviço doméstico remunerado surgiram fora da produção material de bens que continuou reduto eminentemente masculino. Nessas ocupações persistem grandes diferenças de renda em favor dos homens salvo em ocupações agrícolas em que é generalizada a baixa remuneração para homens e mulheres.

Para explicitar melhor as diferenças de remuneração considerou-se o nível de escolaridade dos trabalhadores. A Tabela 11 mostra que, no emprego formal, a escolaridade das trabalhadoras era bastante superior à dos trabalhadores. Essa vantagem feminina reflete vários aspectos: a maior escolaridade das mulheres no conjunto da população, os postos de trabalho no emprego formal de mulheres exigem nível superior de escolaridade e o fato de que as mulheres de famílias com

condição socioeconômica mais desfavorecida e que possuem menor grau de escolaridade ainda têm uma participação menor na atividade econômica (Hoffmann; Leone, 2004).

Tabela 11 – Distribuição do emprego formal conforme grau de instrução e razão entre rendimentos médios-hora de homens (RMH) e de mulheres (RMM) e tempo médio no emprego. Brasil, 2013

Grau de Instrução	Homem	Mulher	% Mulheres	RMH/RMM	Tempo médio no emprego	
					Homem	Mulher
Fund. Incompleto (inclui analf.)	17,2	8,3	26,6	39,3	5,4	6,2
Fund. Completo. Médio Incompleto	22,2	14,9	33,4	35,5	4,1	4,3
Médio Completo. Superior Incompl.	47,4	51,3	44,8	35,9	3,9	4,1
Superior Completo	13,3	25,5	58,9	55,5	7,5	7,8
Total	100,0	100,0	42,8	14,8	4,7	5,2

Fonte: RAIS (2013).

A comparação dos rendimentos médios de homens e mulheres, considerando o nível de escolaridade, evidencia em primeiro lugar que qualquer que seja o nível de escolaridade os rendimentos médios masculinos são sempre superiores aos femininos e, em segundo lugar, que no nível superior de escolaridade, as diferenças de rendimento são ainda maiores que nas ocupações que exigem apenas o nível fundamental ou médio de escolaridade, ainda quando a presença feminina seja predominante exatamente nas ocupações que exigem nível superior de escolaridade. No nível superior de escolaridade, o rendimento médio dos homens em 2013 superava em 69% o rendimento médio das mulheres.

Conclusão

A expansão do mercado de trabalho teve papel essencial no crescimento com inclusão social que ocorreu no país desde 2004. Essa ampliação do mercado de trabalho ocorreu especialmente em atividades não agrícolas e resultou em forte crescimento do emprego formal.

O intenso crescimento do emprego formal modificou o perfil de absorção da PEA masculina e feminina. As mudanças no perfil de absorção da PEA foram no sentido de redução da taxa de desemprego, aumento do peso do emprego formal e diminuição do peso do emprego sem carteira, do trabalho por conta-própria e do trabalho não remunerado.

Essas modificações foram acentuadas pelo fato de que diminuiu o ritmo de crescimento da PEA em consequência da redução das taxas de participação de homens e mulheres na atividade econômica.

O crescimento com inclusão social permitiu as mulheres dar continuidade ao processo de consolidação de sua participação na atividade econômica, melhorando o perfil qualitativo dessa absorção, ao reduzir a taxa de desemprego e o peso do trabalho não remunerado e do serviço doméstico remunerado na ocupação feminina. Os avanços foram significativos mas continuam

expressivas desvantagens femininas na absorção da PEA que se expressa, principalmente, em: invisibilidade do trabalho da mulher na agricultura, altas taxas de desemprego nas atividades não agrícolas, alta proporção de emprego doméstico remunerado, grandes diferenças de remuneração no emprego formal.

A dificuldade de dar continuidade ao crescimento com inclusão social coloca a questão da possível reversão dos avanços observados no perfil de absorção da PEA que foram particularmente marcantes no caso das mulheres.

Bibliografia

- ARRIAGADA, I. Transformações sociais e demográficas das famílias latino-americanas. In: DOMINGUES, J. M.; MANEIRO, M. (Org.). *América Latina hoje: conceitos e interpretações*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- BALTAR, P.; KREIN, J. D.; MORETTO, A. O emprego formal nos anos recentes. *Carta Social e do Trabalho*, Cesit-IE-Unicamp, n. 3, Campinas, jan./abr. 2006.
- BALTAR, C. *A Model of Economic Growth for an Open Developing Country: Empirical Evidence for Brazil*, Land Economy. CCEPP, 2014. (Working Paper Series WP12-14).
- BALTAR, P.; LEONE, E.; MAIA, A. G.; Mudanças na composição das famílias e impactos sobre a redução da pobreza no Brasil. *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 19, n. 1 (38), maio 2010.
- BERQUÓ, E.; CAVENAGHI, S. Fecundidade em declínio. Breve nota sobre a redução do número de filhos por mulher no Brasil. *Novos Estudos Cebrap*, 2006.
- BRUMER, A.; DOS ANJOS, G. Gênero e reprodução social na agricultura familiar. *Revista Nera*, Presidente Prudente, v. 11, n. 12, p. 6-17, 2008.
- BRUSCHINI, C.; LOMBADI, M. R. O trabalho da mulher brasileira nos primeiros anos da década de noventa. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 10, 1996, Caxambu, *Anais...* Campinas: ABEP, v. 1, 1996.
- CEPAL. *Panorama Social de América Latina*. Santiago, 2005.
- DIEESE. *Salário mínimo: instrumento de combate à desigualdade*. São Paulo: Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos, 2010.
- HIRATA, H. Tendências recentes da precarização social e do trabalho: Brasil, França, Japão. *Cadernos CRH*, Salvador, v. 24, n. spe 01, p. 13-20, 2011.
- HOFFMANN, R; LEONE, E. Participação da mulher no mercado de trabalho e desigualdade da renda domiciliar per capita no Brasil: 1981-2002. *Nova Economia: Revista do Departamento de Ciências Econômicas da UFMG*, Belo Horizonte, 2004.
- IBGE. <http://www.ibge.gov.br/>.

- LEONE, E.; BALTAR, P. Diferenças de rendimento do trabalho de homens e mulheres com educação superior nas metrópoles. *Revista Brasileira de Estudos de População*, v. 23, n. 2, jul./dez. 2006.
- MONTALI, L. Provedoras e co-provedoras: mulheres-cônjuge e mulheres-chefe de família sob a precarização do trabalho e o desemprego. *Revista Brasileira de Estudos de População*, São Paulo, Rebep, v. 23, n. 2, 2006.
- MONTALI, L. *Mudanças na família, no mercado de trabalho e nos arranjos familiares*. Análise. Friedrich_Ebert-Stiftung (FES) Brasil, dez. 2014.
- OLIVEIRA, A. M. H. Occupational gender segregation and effects on wages in Brazil. In: GENERAL POPULATION CONFERENCE, 24, 2001. *Proceedings...* 2001.
- OLIVEIRA, C. A. B. de. Economia brasileira: evolução recente e perspectivas. In: SANTOS et al. (Org.). *Trabalho e Desenvolvimento Sustentável*. Campinas, SP: Curt Nimuendajú, 2014.
- RAIS. 2013. Ministério do Trabalho e Emprego. <http://portal.mte.gov.br/geral/estatisticas.htm>.
- TEIXEIRA, M. O. *Formalização do emprego e permanência das desigualdades de gênero*. Análise. Friedrich_Ebert-Stiftung (FES) Brasil, dez. 2014.
- THERBORN, G. *Sexo e poder*. São Paulo: Contexto, 2006.